



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

## **PORTARIA Nº 088/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

***“Dispõe sobre a nomeação de Professora de Educação Infantil, e dá outras providências.”***

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **FLÁVIA CLARA BEZERRA TREVISAN**, RG. 41.921.945-6 e CPF nº 352.620.498/88, aprovada no Concurso Público CP-01/2014, para exercer o cargo efetivo, de **Professora de Educação Infantil**, com jornada de 30 horas semanais, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de Agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*